

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 2938/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Janeiro de 2005, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Reis da Silva, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau com a designação de chefe da Divisão de Contabilidade, por um período de três anos, com efeitos a 20 de Março de 2005, inclusive.

26 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Despacho (extracto) n.º 2939/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 12 de Janeiro de 2005: Licenciada Ilda Maria de Campos Gonçalves, técnica superior de orçamento e conta especialista, da carreira técnica superior de orçamento e conta, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento — provida à categoria de assessor de orçamento e conta do mesmo quadro, com efeitos reportados a 14 de Fevereiro de 2002, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

26 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Despacho (extracto) n.º 2940/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Janeiro de 2005, foi renovada a comissão de serviço de Ana Maria Filipe Duarte Gomes de Abreu, subdirectora de Contabilidade, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, no cargo de direcção intermédia de 2.ª grau com a designação de chefe da Divisão de Contabilidade, por um período de três anos, com efeitos a 20 de Março de 2005, inclusive.

26 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Instituto Nacional de Administração

Despacho (extracto) n.º 2941/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria do Céu Oliveira Esteves, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em 9 de Dezembro de 2004.

20 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Maria Perez*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Despacho conjunto n.º 119/2005. — Considerando as condições climáticas verificadas em Portugal continental nos últimos meses, com quase total ausência de chuva, o que, em termos de actividade agrícola, com particular impacte na produção pecuária, provocou falta de humidade nos solos e impediu o normal desenvolvimento dos prados e pastagens, fonte de alimentação habitualmente utilizada nas estações de Outono e Inverno pela pecuária;

Considerando que tal situação tem obrigado os agricultores, com custos financeiros acrescidos, a socorrer-se de outros recursos alimentares para os seus animais, como palha, feno e concentrados, os quais começam também a escassear;

Considerando que os agricultores vêem-se, assim, impossibilitados de alimentar e, nalgumas zonas do País, de abeberar os seus animais, que nalgumas situações já começaram a morrer, pondo assim em causa os rendimentos dos seus proprietários;

Considerando que esta situação tenderá a manter-se no médio prazo, pois, mesmo que se verifiquem chuvas nos próximos dias, algumas culturas, nomeadamente forrageiras e de cereais de Inverno, estão irremediavelmente perdidas ou bastante comprometidas, não disponibilizando assim no início da Primavera de recursos alimentares suficientes, como é habitual nessa altura do ano, prolongando-se, portanto, o período de carência alimentar dos animais:

Determina-se:

1 — A criação de apoios financeiros que permitam salvaguardar a manutenção dos rendimentos dos agricultores e das suas famílias, através da concessão de uma ajuda cujo normativo será estabelecido através de despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas.

2 — Os encargos decorrentes dos referidos apoios serão financiados pelo projecto PIDDAC — Seca/2005 — Sector Pecuário, cuja inscrição se encontra em curso no Orçamento do Estado para 2005.

3 — O valor desta operação ascenderá a 15 milhões de euros, que serão disponibilizados de imediato ao IFADAP — Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, através da realização de uma OET (operação específica do Tesouro) prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 30.º do regime de tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Julho, e sobre a qual não incidem juros remuneratórios.

4 — A regularização desta operação será garantida nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do citado Decreto-Lei n.º 191/99.

27 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2942/2005 (2.ª série). — Considerando que o embaixador Álvaro Gil Gonçalves Pereira requereu a passagem à situação de disponibilidade, manifestando-se disposto a continuar a assegurar as tarefas que lhe têm estado atribuídas;

Tendo presente a importância dessas tarefas e a conveniência de garantir a sua execução sem soluções de continuidade:

1 — Autorizo a passagem à situação de disponibilidade do embaixador Álvaro Gil Gonçalves Pereira, nos termos da alínea *b*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro.

2 — Determino, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do mesmo diploma, que o embaixador Álvaro Gil Gonçalves Pereira seja chamado ao serviço para desempenhar funções na secretaria geral, assessorando o secretário-geral e mantendo-se como coordenador dos processos de reforma da administração pública e de modernização dos sistemas de informação neste Ministério, equiparado a director-geral, excepto para efeitos remuneratórios.

26 de Janeiro de 2005. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 2943/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005:

Pedro Manuel Silva Esteves Pereira, adido técnico, a exercer funções na representação permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, em regime de comissão de serviço — autorizada a prorrogação da referida comissão até ao dia 31 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 2944/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005:

Carolina Feilman Gentil Quina, conselheira técnica principal, a exercer funções na representação permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, em regime de comissão de serviço — autorizada a prorrogação da referida comissão até ao dia 31 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 2945/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005:

Ana Rita Almeida Dias Nascimento, técnica superior de orçamento e conta principal da carreira técnica superior do regime especial do quadro da Direcção-Geral do Orçamento — nomeada chefe da Divisão de Planeamento e Avaliação do GOPA pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Rectificação n.º 208/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 671/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, a p. 414. Assim, onde se lê «Lubélia Santos de Almeida Gomes, técnica superior de 1.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pes-

soal técnico superior,» deve ler-se «Lubélia Santos de Almeida Gomes, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pessoal técnico superior,».

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Direcção-Geral de Política Externa

Despacho n.º 2946/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, exonero a assistente administrativa especialista Maria Alfreda Mesquita da Silva Miranda das funções de secretariado desde 6 de Dezembro de 2004.

27 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Manuel Tomás Fernandes Pereira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Despacho n.º 2947/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e pelo n.º 1 do despacho n.º 24 975/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, confiro ao director de serviços, licenciado Carlos Manuel da Cruz Ferreira Crespo, os poderes necessários à prática dos seguintes actos, no âmbito da actividade dos serviços de planeamento de instalações:

1.1 — Competências delegadas:

- Assinar todo o expediente em assuntos de natureza corrente dirigido a serviços equiparados ou a entidades particulares, com excepção dos que envolvam responsabilização;
- Autorizar o plano anual de férias e as respectivas alterações;
- Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

1.2 — Competências subdelegadas:

- Outorgar, em representação do Estado, nos contratos de compra ou cedência de edifícios ou de terrenos para a construção de instalações das forças e serviços de segurança;
- Outorgar os autos de entrega de instalações e de equipamentos para as forças e serviços de segurança, uma vez concluídos, remodelados ou adquiridos.

2 — O exercício dos poderes ora subdelegados fica condicionado ao meu conhecimento prévio dos respectivos projectos de decisão.

3 — O director dos serviços de planeamento de instalações substitui-me nas minhas ausências ou impedimentos, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido director de serviços até à publicação do presente despacho.

5 — O presente despacho revoga e substitui os despachos de subdelegação de competências produzidos anteriormente.

25 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Nelza Maria Alves Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 2948/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, confiro ao director de serviços, licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches, os poderes necessários à prática dos seguintes actos, no âmbito dos serviços administrativos e financeiros:

- Assinar todo o expediente em assuntos de natureza corrente dirigido a serviços equiparados ou a entidades particulares, com excepção dos que envolvam responsabilização;
- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 469,95, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência da entidade delegante;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Superintender na utilização racional das instalações afectas ao GEPI, bem como na sua manutenção e conservação;
- Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao GEPI;
- Coordenar a elaboração e execução do plano de gestão pre-visual de pessoal, bem como o correspondente plano de formação;
- Autorizar o plano anual de férias e as respectivas alterações;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados pelo referido director de serviços até à publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho revoga e substitui os despachos de delegação de competências produzidos anteriormente.

25 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Nelza Maria Alves Vargas Florêncio*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Aviso n.º 1293/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa referente ao n.º 1 do artigo 2.º do diploma, relativo aos subsídios atribuídos pelo Governo Civil do Distrito de Bragança, respeitante ao 2.º semestre de 2004.

Nome da entidade	Despacho deferido	Quantia (em euros)
Aero Clube de Bragança	22-7-2004	1000
Agrupamento Vertical de Vinhais — Educação de Infância Itinerante — Escola EB 2, 3 de Vinhais	11-10-2004	500
Agrupamento Vertical Sul de Escolas de Vinhais — Escola EB 2,3 de Vinhais	3-11-2004	250
APATA — Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais	31-8-2004	7 500
Associação Comercial, Industrial e Serviços de Mogadouro	6-10-2004	2 500
Associação Cultural e Recreativa de Maçores	27-7-2004	250
Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Bragança	13-9-2004	250
Associação de Fiéis — Confraria do Divino Senhor da Agonia dos Chãos	16-8-2004	300
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de Mirandela	9-11-2004	250
Associação Humanitária dos Bombeiros de Freixo de Espada à Cinta	28-7-2004	4 000
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso	13-9-2004	1 000
Associação Micológica A Pantorra	12-10-2004	250
Associação Nacional de Desportos para a Deficiência Mental	13-9-2004	350
Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino	26-10-2004	500
Associação Protectora Amigos do Maçãs	27-10-2004	500
Associação Sócio-Cultural e Recreativa de Felgar	25-10-2004	427
AURTAD — Associação dos Utentes das Rodovias de Trás-os-Montes e Alto Douro	30-10-2004	500
AZIMUTE — Associação Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente	6-10-2004	250
Clube Académico de Bragança	23-7-2004	1 000
Comissão de Bem-Estar dos Trabalhadores do Governo Civil do Distrito de Bragança	2-11-2004	7 135
Comissão de Festas da Paróquia do Santo Condestável	6-10-2004	1 000
Comissão de Festas da Refega	18-8-2004	200
Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paixão de Arnal	31-8-2004	150